CONTRATO INICIAL - Nº 03/2021

AJUSTE Nº01/22

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV E A EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP, COMO ADIANTE DECLARAM.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, com CNPJ nº. 02.581.343/0001-12, sediado na Rua Rafael Costábile, 596, Centro, Bertioga-SP, CEP 11250-000, representada pelo Sr. **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE,** Presidente da Autarquia, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 14123386 e CPF nº 066.759.908-88 , residente e domiciliado na Rua R. SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP e a empresa **EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.401.147/0001-03, já qualificada nos autos do processo administrativo abaixo indicado, neste ato representada por **WILMA GOMES TORRES**, brasileira, casada, atuária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.757.361 SSP/SP e CPF nº 996.228.748-00, residente e domiciliada à Rua Benedito Leonel Ferreira, 62, Vila Vendramini, Itapetininga SP, à vista do contido no processo administrativo nº 127/2021 – BERTPREV, PRORROGAM o contrato que entre si estabeleceram, da maneira seguinte:

Cláusula Primeira

À vista das previsões contidas nas Cláusulas Quarta e Quinta, fica prorrogado por 12 meses o contrato em vigor, a contar de 01/09/2022, com valor mensal de R$ 2.156,41.

Cláusula Segunda

Ratificam-se, ademais, todos os termos do contrato originário, que consiste para todos os efeitos de Direito.

E por estarem de acordo, firmam o presente em três (03) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga, 15 de agosto de 2.022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV

Waldemar Cesar R. de Andrade
Presidente - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

EXACTTUS

WILMA GOMES TORRES

Testemunhas:

1 - Eani Leon Fischer M. Siqueira - R.G. 34.745.600-5

2 - Maiara Jorgino da Silva - R.G. 47.906.092-7

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATADO: EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP
Nº DO CONTRATO: 03/21
AJUSTE Nº01/22
OBJETO: Prestação de Serviço Atuarial
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bertioga, 15/08/2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Cargo: Presidente da Autarquia
CPF: 066.759.908-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Cargo: Presidente da Autarquia
CPF: 066.759.908-88

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM A RENOVAÇÃO DE CONTRATO Nº 03/2022 – AJUSTE Nº 01/22

Pelo contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV
Nome: **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**
Cargo: Presidente da Autarquia
CPF: 066.759.908-88
Assinatura: _____ Waldemar Cesar R. de Andrade Presidente - BERTPREV

Pela contratada: EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP

Nome: **WILMA GOMES TORRES**
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 996.228.748-00
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Cargo: Presidente da Autarquia
CPF: 066.759.908-88
Assinatura: _____ Waldemar Cesar R. de Andrade Presidente - BERTPREV

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Cargo: Presidente da Autarquia
CPF: 066.759.908-88
Assinatura: _____

Waldemar Cesar R. de Andrade
Presidente - BERTPREV

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

ANEXO LC- 02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL
INSTRUÇÃO TCESP 02/16
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
CONTRATADO: EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP
Nº DO CONTRATO: 03/21
AJUSTE Nº01/22
OBJETO: Prestação de Serviço Atuarial

Nome	**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**	
Cargo	**Presidente do BERTPREV**	
RG nº	14123386	
CPF nº	066.759.908-88	
Endereço(*)	R. SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP	
Telefone	(13) 3319-9292	
e-mail institucioal	pres@bertprev.sp.gov.br	
e-mail pessoal	'waldemarcesar@gmail.com'	

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**
Cargo	**Presidente do BERTPREV**
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Sede: Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11.250-258
Telefone e Fax	(13) 3319-9292
e-mail	contato@bertprev.sp.gov.br

Bertioga, 15/08/2022

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE - PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

ANEXO 1 – RESOLUÇÃO TCESP 07/14

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

CONTRATADO: EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP

Nº DO CONTRATO: 03/21

AJUSTE Nº01/22

OBJETO: Prestação de Serviço Atuarial

DATA ASSINATURA: 15/08/2022

VIGÊNCIA: 01/09/2022 ATÉ 31/08/2023

Valor mensal: R$ 2.156,41, total anual, R$ 25.876,92.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Bertioga, 15/08/2022.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE - PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA